

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de (<u>uma</u>) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto **TOOLING 4G - Advanced Tools for Smart Manufacturing** (Projeto Mobilizador n.º 24516), cofinanciado pelo COMPETE 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, nas seguintes condições:

- . ÁREA CIENTÍFICA: Engenharia Informática ou Engenharia Eletrotécnica.
- DESTINATÁRIOS: [não é obrigatório a inscrição prévia em fase de candidatura]. Licenciados em Engenharia Informática ou Engenharia Eletrotécnica que sejam estudantes de mestrado em Engenharia Informática ou Engenharia Eletrotécnica ou estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, desenvolvido em associação com Unidades de I&D. É desejável que o candidato tenha alguma experiência no desenvolvimento de aplicações para a Internet das Coisas (IoT Internet of Things), como por exemplo na programação de ESP8266, Raspberry Pi e leitores de RFID programados em C#. Será dada preferência a estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau e só serão contratados candidatos com grau de licenciado, que sejam estudantes de mestrado ou estudantes inscritos em curso não conferente de grau, caso não se candidatem estudantes de doutoramento ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam a experiência profissional que se refere acima.

 DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 4 meses, eventualmente renovável caso se verifique prorrogação do projeto, desde que não ultrapasse a data de término do projeto e/ou o limite máximo de duração dessa tipologia de bolsa, com início previsto em novembro de 2020.
- . PLANO DE TRABALHOS: Fins: Localização de peças, produtos e materiais para a indústria dos moldes. Objetivos: este projeto consiste no desenvolvimento de um protótipo funcional de seguimento lógico e físico de peças, produtos e materiais em ambientes industriais. A proposta de solução de localização por radiofrequência, do consórcio Tooling4G (PSS5 atividade 20), pretende colmatar a inexistência de sistemas de localização de peças e moldes por RFID (Radio Frequency Identification) em ambientes industriais. O objetivo será utilizar etiquetas (tecnicamente designadas por tags) RFID passivas capazes de funcionar acopladas a objetos metálicos, emparelhadas com um sistema inovador de localização. O objetivo principal do bolseiro será o desenvolvimento de todas as aplicações relacionadas com a construção dos protótipos funcionais de localização das tags RFID utilizada em ambientes industriais, com comunicação por protocolo OPC-UA (Open Platform Communications Unified Architecture).
- . ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria, sob a orientação científica do Professor João da Silva Pereira.
- . COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 798,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . PAINEL DE AVALIAÇÃO: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: João da Silva Pereira (presidente), Hugo Miguel Cravo Gomes e Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves (vogais efetivos); Ricardo Filipe Gonçalves Martinho e Rui Pedro Charters Lopes Rijo (vogais suplentes). PRAZO DE CANDIDATURAS: 03 de novembro a 16 de novembro de 2020.
- . MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos. Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): desenvolvimento de aplicações IoT; sendo a nota final (NF) = [HA*0,4 + EPA*0,15 + CE*0,45]. Será realizada entrevista (ENT) aos 3 candidatos com ponderação mais elevada na avaliação curricular. A entrevista terá o peso de 30%, sendo a nota final (NFE) = [NF*0,7 + ENT*0,3)].

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.



AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o <u>Decreto-lei nº. 66/2018</u>, de 16 de agosto e a <u>Portaria nº. 33/2019</u>, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

- **. ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:
- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.
- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- (opcional em fase de candidatura) Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico indicado no aviso de candidatura;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato
- . RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto
- . LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.] (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf)

Leiria, 02 de novembro de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa







